



## Regulamento de Requisição do Espaço FPE

1. O Espaço FPE é um recurso logístico preparado para a facilitação das atividades federativas da FPE. O seu uso é direcionado para a gestão da FPE, para o apoio a atividades de espeleologia promovidas pela Direção, pelas Comissões, pelas associadas da FPE e para usufruto dos espeleólogos federados. Por decisão da Direção da FPE, pode ser autorizada a sua utilização simultânea por outras entidades e utilizadores desde que enquadrada no ponto 8 deste Regulamento.
2. Todas as Associadas da FPE em pleno uso dos seus direitos podem usufruir do “Espaço FPE”, cabendo-lhes a responsabilidade da efetivação da reserva.
3. As reservas devem ser solicitadas atempadamente (até 3 dias úteis antes da data de utilização) através do formulário <https://tinyurl.com/reservas-fpe>. Após aprovação pela Direção da FPE da pré-reserva, será solicitado o comprovativo do pagamento que deverá ser enviado para o e-mail: [reservas@fpe-espeleo.org](mailto:reservas@fpe-espeleo.org) até às 15:00h do dia anterior da ocupação, sem o qual a reserva fica imediatamente cancelada.
4. O pagamento deverá ser efetuado à FPE por transferência bancária para o IBAN PT50 003300004523644179105.
5. Alterações ao pedido de reserva inicial só serão aceites até às 16:00 horas do dia útil anterior à data do início da utilização e caso não colidam com outros interesses.
6. A reserva pressupõe a aceitação tácita e o cumprimento do “Regulamento e Instruções de Utilização do Espaço FPE” por parte de cada ocupante.
7. A FPE cobra um valor de **8€ por dia a espeleólogos FPE federados, 10€ a espeleólogos FPE não federados e 15€ a não espeleólogos/outros**. Considera-se “1 dia” cada período de 24 horas desde a hora de entrada indicada na reserva. Este valor dá direito à plena utilização do espaço comum, da cozinha e das instalações sanitárias com duche.
8. No caso de haver mais do que um pedido para o mesmo período, estabelecem-se as seguintes prioridades:
  - 1º - Atividades organizadas pela FPE;
  - 2º - Atividades organizadas pelas Associadas da FPE;
  - 3º - Ordem de entrada do pedido (devidamente formalizado) junto da FPE.
9. Atualmente a lotação do Espaço FPE está estabelecida em 15 pessoas no interior do Edifício, com dormidas no beliche ou em colchão (dispostos no chão) disponibilizado pela FPE. Excecionalmente, em casos justificados e caso o solicitem, a Direção poderá autorizar lotação superior.
10. A pedido expresso à Direção, pode ser autorizada a instalação de tendas no exterior, cobrando a mesma quantia indicada anteriormente.
11. A FPE não se responsabiliza pelo extraviu, desaparecimento ou danos em material ou equipamentos pessoais.
12. Qualquer dano ou estrago, provocado nas instalações ou equipamentos, é da inteira responsabilidade dos intervenientes. Estes assumirão a reparação ou a reposição e demais encargos pelos danos causados.